



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra (ES), terça-feira, 25 de julho de 2023 - Edição: 048 - Legislatura: 19ª

PORTARIA Nº 948, DE 24 DE JULHO DE 2023

DISCIPLINA O ATENDIMENTO VIA E-MAIL AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela resolução nº 278/2020,

Considerando a necessidade de regulamentar o fluxo de solicitações de informação provenientes dos Órgãos de Controle Externo;

Considerando que para melhor atendimento aos Órgãos de Controle Externo e controle dos processos internos é necessário que haja centralização das informações solicitadas para posterior distribuição aos setores competentes via Protocolo;

RESOLVE:

Art. 1º As solicitações de informação provenientes dos Órgãos de Controle Externo, via e-mail, deverão ser enviadas diretamente para o endereço atendimentocontroleexterno@camaraserra.es.gov.br;

Parágrafo único. As solicitações de informação também podem ser protocoladas presencialmente na Câmara Municipal da Serra, localizada no endereço Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra- ES, CEP: 29.176-020 no horário de 07:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira;

Art. 2º Fica o Gabinete da Presidência responsável por administrar o e-mail e distribuir as informações pertinentes via Protocolo para os devidos setores;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente